

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador dos serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras, gerenciamento, coordenação e execução da jornada pedagógica do ano de 2026, conforme descrições constantes no termo de referência

**Contratado:** Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (ICEP)

**CNPJ:** 08.542.264/0001-89

**Prazo de Vigência:** Até 90 (noventa) dias

**Valor Total:** R\$ 54.874,98 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2026



Sávio Bulcão dos Santos  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 090/2025**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZAÇÃO**, para os devidos fins, a contratação da empresa **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (ICEP)**, inscrita no CNPJ nº **08.542.264/0001-89**, para a prestação de serviços especializados de palestras, gerenciamento, coordenação e execução da jornada pedagógica do ano de 2026, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá validade pelo período de até 90 (noventa) dias com termo inicial a partir de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 54.874,98 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026**

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação torna público que firmou contrato nº 027/2026 com o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (ICEP)**, inscrita no CNPJ nº 08.542.264/0001-89, objetivando a prestação de serviços de palestras, gerenciamento, coordenação e execução da jornada pedagógica do ano de 2026, conforme descrições constantes no termo de referência e está contratação, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, que acontecerá no período de 03 a 06 de fevereiro de 2026, pelo valor total de **R\$ 54.874,98 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 090/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025/26 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2026. Assinam pelo Instituto, Elisabete Regina da Silva Monteiro e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.